



Despacho / SRE - AM/CAF - AM

Processo nº 50601.000213/2026-88

## URGENTE

À Superintendência Regional do DNIT/AM,

**Assunto: Contratação de empresa para prestação do serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4, situada no Município de Porto Velho, localizado no estado de Rondônia, para exercício de 2026.**

1. Trata-se da contratação de empresa para prestação do serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4, situada no Município de Porto Velho, localizado no estado de Rondônia, para exercício de 2026.

2. Para o pleito, verifica-se a necessidade de contratação direta na forma de inexigibilidade de licitação, onde a competição se torna inviável, por não haver pluralidade de fornecedores ou comparabilidade, conforme comprovado por meio dos documentos SEI 24504926 e 24505022.

3. Justificando a necessidade da contratação, o Serviço de Operações Aquaviárias - SOA/SRDNIT/AM elaborou o Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 24522685), bem como a planilha estimativa de custo de abastecimento de água e tratamento de esgoto para 2026 (SEI nº 23736512), com base nas faturas relativas ao ano de 2025, sendo acrescido no valor um percentual de margem de segurança de 10%, considerando valores de reajuste anual, totalizando o valor estimado de **R\$ 7.256,39 (sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos)**.

4. Em atenção ao Parecer Referencial n. 00003/2019/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI nº 24504695), o processo foi devidamente instruído, atendendo às recomendações, bem como às exigências da Lei 14.133/2021, conforme segue:

- Estimativa de consumo - SEI nº 23736512;
- Comprovação de Existência de previsão de Recursos Orçamentários - SEI nº 23916043, Notas de Crédito (SEI nº 23916060 e 24002813);
- Comprovação da impossibilidade fática, lógica ou jurídica de competição - SEI nº 24504926 e 24505022;
- Autorização da Autoridade Competente – Sugerimos atendimento por parte da SRE/AM;
- Portaria de delegação de competência para a formalização do Ato administrativo – Portaria 224/2020 SEI nº 24532949 e 23736449;

- Comprovação das qualificações mínima necessárias, além de regularidade fiscal e trabalhista - SEI nº 24506405;
- Minuta padronizada de Termos de Referência e Lista de Verificação da Advocacia-Geral União - SEI nº 24512615 e 24529078;
- Atesto de Conformidade SEI nº 24528603.

5. A Declaração de Disponibilidade Orçamentária foi emitida pela Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação (SEI nº 23916043), bem como a emissão das Notas de Crédito (SEI nº 23916060 e 24002813). Informamos que a despesa oriunda desta demanda tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 15.346/2026 - Lei Orçamentária Anual 2026, compatibilidade com a Lei nº 14.802/2024 - Plano Plurianual 2024-2027 e com a Lei nº 15.321/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026.

6. Considerando que a instrução processual para contratação em comento, por meio de contratação direta mediante inexigibilidade de licitação, se amolda aos termos do Parecer Referencial n. 00003/2019/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI nº 24504695), o que dispensa remessa dos autos para exame individualizado a cargo da Procuradoria Federal Especializada do DNIT, conforme autorizado pela Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União.

7. A presente contratação tem amparo legal nos artigos 72 e 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Referencial n. 00003/2019/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI nº 24504695).

8. Diante de todo o exposto, atendendo todas as recomendações contidas no Parecer Referencial n. 00003/2019/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI nº 24504695), encaminhamos o Termo de Referência (SEI nº 24512615) para as seguintes providências:

- a) aprovação e autorização expressa quanto a contratação de empresa para prestação do serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4, situada no Município de Porto Velho, localizado no estado de Rondônia, para exercício de 2026, por meio de contratação direta mediante Inexigibilidade de Licitação (Exigência do Parecer Referencial n. 00003/2019/PFE-DNIT/PGF/AGU);
- b) Assinatura do Termo de Referência (SEI nº 24512615);
- c) Evolução dos autos ao SELIC/SRE/AM para registro da contratação mediante inexigibilidade de licitação no sistema Comprasnet e publicação do respectivo extrato.

Atenciosamente,

Manaus/AM, 28 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Denival Falcão da Hora Júnior, Coordenador de Administração e Finanças substituto(a)**, em 28/04/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24588980** e o código CRC **D3961612**.



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Rua Recife nº 2.479  
CEP 69.058-775  
Manaus/AM |